



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

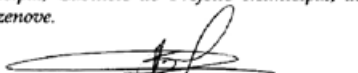
Art. 1º - Nomear a senhora DANIELA RABELO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 051.612.943-02 para o exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Piauí.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.


Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Valdivino Siqueira da Silva
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

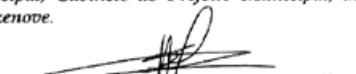
Art. 1º - Exonerar a senhora LÍDIA RAYANE PEREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de Coordenadora geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.


Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Valdivino Siqueira da Silva
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

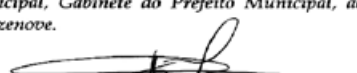
Art. 1º - Nomear a senhora KARLA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora geral do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.

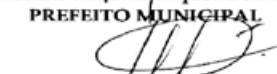
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.


Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Valdivino Siqueira da Silva
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019 PMSR/GP

Santa Rosa do Piauí, 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador adjunto do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

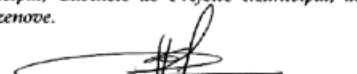
Art. 1º - Nomear a senhora LÍDIA RAYANE PEREIRA DE SOUSA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora adjunta do PSF (programa saúde da família) da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil de dezenove.


Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Valdivino Siqueira da Silva
CHEFE DE GABINETE